

---

**RESOLUÇÃO Nº 165/2014**

A Comissão Intergestores Bipartite, constituída por meio da Portaria nº. 185-P, de 24 de agosto de 1993, em reunião realizada no dia 29 de agosto de 2014, às 10 horas, no auditório da Secretaria de Estado da Saúde, Enseada do Suá, Vitória-ES.

**RESOLVE:**

Art.1º - Homologar, a Resolução n.º 051/2014 da Comissão Intergestores Regional - CIR Região Metropolitana, que aprova a implantação e credenciamento de 04 (quatro) Equipes de Saúde Bucal - ESB, sendo: ESB Mata da Praia, ESB São Francisco, ESB Sede II e ESB São Vicente, para o município de **Afonso Cláudio-ES**.

Art.2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Vitória, 01 de setembro de 2014.



**JOSÉ TADEU MARINO**  
Presidente da CIB/SUS-ES  
Secretário de Estado da Saúde